



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI N° 580/2018

Boa Vista, 17 de setembro de 2018

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DA SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **DANILO PORTO SAMPAIO**, a Praça da Saúde, localizada na Rua Maximino Soares de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 17 de setembro de 2018.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO